- 17 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio do 1.º Piso da Torre B (junto à Divisão de Recursos Humanos) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L. e disponibilizada na sua página eletrónica.
- 18 A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público no átrio do 1.º Piso da Torre B (junto à Divisão de Recursos Humanos) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L. e disponibilizada na sua página eletrónica e publicado Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, conforme estabelece o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 19 Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
- 20 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».
 - 21 O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.^a Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, Subdiretora-Adjunta e Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L.

- 1.º Vogal efetivo Licenciada Cláudia Montenegro Moreira Marques, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L., que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal efetivo Licenciada Catarina Sofia Machado Bernardo, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L.
- 1.º Vogal suplente Mestre Pedro Manuel Coutinho Diniz de Sousa, Técnico Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L.
- U. N. L.
 2.º Vogal suplente Licenciada Mónica Sofia Alves Rodrigues
 Neto, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. N. L.

04 de setembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa.* 208924584

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 10476/2015

Relativamente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para trabalhadores detentores de vínculo de emprego público, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto e publicado o Aviso n.º 8289/2015, no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 tornase público que o referido procedimento concursal ficou deserto por inexistência de candidatos.

04-09-2015. — A Administradora, Elisabete Vicente Madeira. 208926528

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 10263/2015

Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, e ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do IPCA, José Agostinho Veloso da Silva, nomeado pelo despacho 14338/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2011, as seguintes competências:

- a) Proferir despachos interpretativos sobre dúvidas e omissões de regulamentos do IPCA.
- b) Praticar os atos devidos no âmbito de procedimentos de concursos de acesso aos cursos do IPCA.

- $\it c$) Substituição do Presidente em caso de férias ou de deslocação ao estrangeiro, incluindo presidir ao Conselho de Gestão.
- d) Substituição do Presidente em caso de incapacidade temporária e de ausência em serviço.
- e) Nos casos das alíneas c) e d) praticar atos no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo delegante nas matérias delegadas.

2 de setembro de 2015. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208924665

Despacho (extrato) n.º 10264/2015

Por despacho de 03 de setembro de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Nuno Alberto Ferreira Lopes, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 22 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondeste ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

03 de setembro de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208924802

Despacho (extrato) n.º 10265/2015

Por despacho de 03 de setembro de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor João Luís Araújo Martins Vilaça, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 22 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondeste ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

03 de setembro de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208924973

Despacho (extrato) n.º 10266/2015

Por despacho de 03 de setembro de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Manuel Gilberto Freitas dos Santos, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 22 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondeste ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

03 de setembro de 2015. — O Presidente do IPCA, João Baptista da Costa Carvalho.

208924787

Despacho (extrato) n.º 10267/2015

Por despacho de 03 de setembro de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Nuno Miguel Feixa Rodrigues, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 22 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondeste ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

03 de setembro de 2015. — O Presidente do IPCA, João Baptista da Costa Carvalho.

208924657